

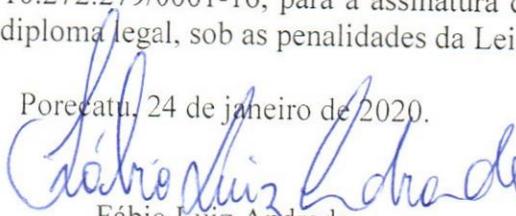


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 03/2020, dispensa de licitação nº 01/2020, que tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) paletas para o misturador da Usina de Asfalto em atendimento à Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) com a dotação orçamentária 2.014.3390.30.00.00-1311, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda, CNPJ nº 10.272.279/0001-16, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 24 de janeiro de 2020.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal